

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2008.
(Do SR. BETINHO ROSADO)

Requer, na forma do art. 52, Incisos e Parágrafos do RICD, a inclusão do PL nº 7.210/2006 na ordem do dia da próxima reunião da CAPADR.

Senhor Presidente,

Requeremos, na condição de autor da proposição e nos termos do art. 52 do Regimento Interno, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), do PL nº 7.210/2006, tendo em vista que se trata de matéria em regime de tramitação ordinária e os prazos para o oferecimento de parecer foram sobejamente vencidos, como pode ser verificado abaixo:

No dia 14 de junho de 2006, o referido projeto de lei foi apresentado em Plenário pelo requerente. O Parecer do Relator pela aprovação, Deputado Davi Alcolumbre foi apresentado em 19/10/2007, tendo o Projeto de Lei nº 7.210/2006 entrado na pauta da sessão de 24/10/2007. Frisa-se que o projeto ainda encontrava-se em Pauta, no encerramento da Sessão Legislativa passada.

Observa-se que a maioria dos Projetos dos demais Parlamentares que se encontravam em pauta do dia 05/12/2007, mesma data em que a referida Proposição do Deputado Betinho Rosado continuava pautada, já foram aprovados.

Na atual sessão legislativa, com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, presidida por Vossa Excelência o projeto em tela, não mais entrou na pauta da Comissão.

A presente situação trata-se de um absurdo parlamentar, uma negligência patrocinada pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que promove o “engavetamento” do projeto.

Outrossim, da data em que entrou em pauta até a presente, já decorreram mais de 80(oitenta) sessões legislativas, o dobro do que rege o Art. 52 do Regimento Interno, fato que por si só justifica o requerimento.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 7.210/2006 é de suma importância para desenvolvimento da pecuária, pois reformula a Lei nº 4.761, de 29 de junho de 1965, atualizando-a a realidade agro-pecuária do País, dispendo sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País. O projeto visa principalmente, corrigir distorções no que se refere a consideração de características e critérios regionais para a definição dos padrões das raças.

Não obstante os esforços parlamentares despendidos junto à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no sentido da deliberação do Projeto que se encontrava na Pauta desde o dia 24 de outubro de 2007, já com Parecer pela aprovação do Deputado Davi Alcolumbre apresentado na Comissão em 19/10/2007. Todavia no dia 07/11/2007 foi pedido vistas pelo Deputado Abelardo Lupion, sendo devolvido na mesma data. Inaugurou-se a nova Sessão Legislativa, ocorrendo a 1ª Reunião Ordinária, na Comissão de Agricultura, em 05 de março de 2008 sem que o projeto entrasse em pauta, sendo literalmente “engavetado” pelo atual Presidente Deputado Onyx Lorenzoni. Frisa-se que grande maioria dos projetos que entraram em pauta em 05/12/2007, juntamente com o projeto 7.210/2006 já foram aprovados, valendo citar os seguintes: PL 1532/2007(aprovado em 26/03/2008), PL 7575/2006 (aprovado em 26/03/2008), PL 1828/2007 (aprovado em 12/03/2008), PL 5413/2005 (aprovado em 02/04/2008), PL 2021/2007 (aprovado em 13/12/2007), PL 6497/2006 (aprovado em 02/04/2008), e PL 824/2007 (aprovado em 26/03/2008).

O Referido projeto de extrema vitalidade a ação parlamentar do Requerente que não só criou fóruns de discussão à respeito, inclusive com mobilização de setores da pecuária para debater o assunto, como também em discursos e entrevistas a imprensa sobre tal projeto.

O engavetamento, propositado, praticado pelo Presidente não encontra amparo na Lei nem nos regulamentos, espero, que não se fundamente nas divergências que no momento acumulo com o Partido DEMOCRATAS.

Certo de que não é preciso maiores explicações, sendo o transcurso de mais de 80 sessões ordinárias da Câmara dos Deputados, fato por si só, vetor do presente requerimento, o requerente espera que seu projeto seja colocado na pauta da próxima sessão da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para evitar maiores prejuízos de ordem política,

Sala das Sessões, em de maio de 2008.

BETINHO ROSADO
Deputado Federal